



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Exma. Senhora

Vereador Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

*Rosângela Alfenas
Pra. Coronel Doca
27/08/18*

JR
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora

Presidente da Câmara

“Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 2º do Projeto
de Lei”

Senhor Presidente,

De posse do Projeto de Lei referido na Mensagem 025/2018 do Sr. Prefeito, o Vereador Signatário apresenta a seguinte emenda ao mesmo, de forma que o seu artigo 2º passe a vigorar com o acréscimo do seguinte Parágrafo Único:

Parágrafo Único. A donatária terá um prazo de 05 (cinco) anos para iniciar as obras de construção do anfiteatro, sob pena de reversão da titularidade ao doador.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 dias de junho de 2018.

PROTOCOLO
Nº 269 HORA 11:15
EM: 21/06/18 EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

José Roberto Reis Filgueiras
VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS